

Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42 - NIRE: 35.300.516.095

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 07:45 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 09, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; e b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre o cancelamento da distribuição de dividendos aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020; b) Deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; c) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e d) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: a) Aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) A assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: a) Cancelar a distribuição de 100% (cem por cento) do lucro líquido a título de dividendos apurados no exercício social findo em 31.12.2019 no valor de R\$ 31.120.135,05 (trinta e um milhões, cento e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), que fora aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, registrada na JUCESP em 08 de janeiro de 2021 sob o número de registro 3.806/21-2, uma vez que o pagamento não foi realizado dentro da data preestabelecida e será utilizado para abater os prejuízos apurados pela Companhia no exercício social findo em 31.12.2021. b) A alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "**Artigo 18 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral.**" c) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: "**Artigo 24 - A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; e) a dois procuradores, em conjunto; e f) a um procurador, isoladamente, no caso de mandado judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.**" **Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandado judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.** **Parágrafo Segundo - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." d) A destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910. e) A eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); e Janaina Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. **Acionistas: Engeform Participações Ltda.** Arnaldo Landi de Souza Mello; Reynaldo Dabus Abucham. **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 296.660/22-0 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

